

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 605/2021 - GCC/EMSERH.  
PROCESSO SEI Nº 2024.110215.24857 - EMSERH.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
605/2021 - GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA  
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH  
E PELA EMPRESA I. VASCONCELOS CAVALCANTE.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

**CONTRATADA: I. VASCONCELOS CAVALCANTE**, inscrita no CNPJ nº 40.258.475/0001-05, sediada à Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton, nº 14, Quintas do Calhau, São Luís (MA), CEP.: 65.071380, neste ato representado pelo Sr. **IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE**, portador da Carteira de Identidade nº 0213201320028 – SESP/MA e inscrito no CPF sob nº 006.751.873-70.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 605/2021 - GCC/EMSERH**, cujo objeto é: *“fornecimento de materiais médico hospitalares, tipo luva para procedimento, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** do Contrato nº 605/2021 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em **29/09/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 02/10/2024 e com término previsto para 02/10/2025**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 11.6 da "Cláusula Décima Primeira- DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

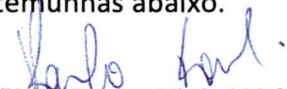
**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será **R\$ 19.687,50 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo SEI nº 202411021524857 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

  
PAULO EDUARDO PACHECO G. RONCHI  
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação  
P Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH  
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)  
Mat.: 12462

São Luís (MA), 30 de agosto de 2024.

LETICIA HELENA DO VALE  
FACANHA:02647050333  
333  
Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE FACANHA:02647050333  
Dados: 2024.08.29 10:04:56 -03'00'

IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE:00675187370  
75187370  
Assinado de forma digital por IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE:00675187370  
Dados: 2024.08.27 16:32:51 -03'00'

  
MARCELLO APOLONIO  
DUAILIBE BARROS  
Presidente/EMSERH  
Matrícula nº 11748

LETÍCIA HELENA DO VALE  
FAÇANHA  
Diretora Administrativa/EMSERH  
Matrícula nº 7313

IGOR VASCONCELOS  
CAVALCANTE  
Responsável pela Contratada

#### TESTEMUNHAS:

Nome: JOZYANY R. TORRES  
CPF Nº: 965.343.n3-72  
Matrícula nº 4739/EMSERH

Nome: Valeska Ferreira Oliveira  
CPF Nº: \_\_\_\_\_  
Matrícula nº 12485  
Consultora de Contratos / EMSERH

Legal no Regulamento Interno de Serviços e Contratos da  
art. e Décima Oitava do contrato original.

Status de validação da assinatura



A assinatura é VÁLIDA, assinada por IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE:00675187370

<MedCare.igor@gmail.com>.

- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.

- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

IGOR  
VASCONCELOS  
CAVALCANTE:006  
75187370

Assinado de forma digital  
por IGOR VASCONCELOS  
CAVALCANTE:0067518737  
0  
Dados: 2024.08.27 16:32:51  
-03'00'

**LETÍCIA HELENA DO VALE  
FAÇANHA**

Diretora Administrativa/EMSERH  
Matrícula nº 7313

**IGOR VASCONCELOS  
CAVALCANTE**

Responsável pela Contratada



## CARTA DE ACEITE

À

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH.**

Prezados Senhores (as),

A **I. VASCONCELOS CAVALCANTE – MEDCARE DISTRIBUIDORA**, com sede na Avenida dos Holandeses, lote 14, quadra 31, bairro Quintas do Calhau, São Luís – Maranhão, inscrita no CNPJ: 40.258.475/0001-05 e Inscrição Estadual: 126779430, endereço de e-mail: medcare.igor@gmail.com, vem por meio desse informar a **ACEITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO EM 12 MESES CONTRATO 605/2021**, nas condições de preço, prazos de entrega, especificações dos itens e validade ofertadas no contrato vigente.

São Luís, 12 de AGOSTO de 2024.

**IGOR VASCONCELOS**  
**CAVALCANTE:00675**  
**187370**

Assinado de forma digital por  
IGOR VASCONCELOS  
CAVALCANTE:00675187370  
Dados: 2024.08.12 15:09:20  
-03'00'

---

**IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE – SÓCIO ADMINISTRADOR**